

Ofício nº 002/2021-FOCATE-CE

Fortaleza (CE), 01 de março de 2021

Excelentíssimos Senhores Senadores do Estado do Ceará

CID GOMES  
EDUARDO GIRÃO  
TASSO JEREISSATI

Brasília – Distrito Federal

Senhores Senadores da República,

**CONSIDERANDO** o trâmite da PEC 186/2019 (Emergencial), que propõe o atrelamento da propositura de renovação do auxílio emergencial ao desmonte dos serviços públicos, da saúde e da educação, restringindo políticas sociais, o que atinge mortalmente a solidez de nossas instituições brasileiras e, por consequência, os serviços prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO** que é em momentos de crise que as instituições do Estado Democrático de Direito são mais exigidas e precisam ter condições de desenvolver seus trabalhos, todos determinados pela Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que dentre as alterações propostas observam-se medidas de ajuste, como gatilhos que congelam salários do funcionalismo, investimentos e concursos públicos, a partir de determinadas condições fiscais, o que implicaria consequências danosas ao serviço público e por via de consequência à própria sociedade;

**CONSIDERANDO** o inaceitável rebaixamento dos direitos sociais, condicionando-os ao pagamento da chamada dívida pública, bem assim a desvinculação de qualquer receita, para priorizar o pagamento da chamada dívida pública, dentre outras medidas nefastas contra o serviço público, antecipando assim o desmonte contido na PEC 32/2020;

**CONSIDERANDO** ser absolutamente descabida a tentativa de associar a concessão de um benefício social provisório a uma emenda constitucional que toca em matérias estruturais e tem impactos profundos na administração pública nas três esferas de governo.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade com nossas associadas, nossos associados e com a sociedade.

Com os cumprimentos de praxe, o **Fórum Cearense das Carreiras Típicas de Estado (FOCATE-CE)**, integrado pelas entidades signatárias, vem **REQUERER** que a **BANCADA DO CEARÁ NO SENADO FEDERAL**, sem olvidar da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas, que devem ser perseguidos por todos aqueles que integram o aparato estatal, mas tendo em vista que a citada PEC 186/2019 propõe medidas de grande impacto no serviço público, com danosas repercussões para toda sociedade, **AVALIE** a possibilidade de desmembramento do respectivo projeto, de forma que seja aprovada somente a autorização da retomada do benefício assistencial emergencial, sem vinculá-lo a alterações que impactam, de forma estrutural e contínua, no funcionamento da Administração Pública, visto que estas demandam amplo debate democrático que pondere as consequências das novas regras fiscais, as quais devem

enfrentar os reais problemas, o que se mostra inviável no atual contexto de calamidade pública decorrente da crise pandêmica da Covid-19. Por essas razões, as signatárias **ROGAM** que se posicionem tendo tais ponderações por premissa, **a bem da continuidade do bom funcionamento de nossas instituições republicanas essenciais ao alcance da cidadania.**

No ensejo, apresentamos protestos de estima e admiração.

**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**

Presidente da Associação dos Defensores Públicos do  
Estado do Ceará (ADPEC)

**DANIEL CARNEIRO**

Presidente da Associação Cearense de Magistrados  
(ACM)

**AURELIANO REBOUÇAS JÚNIOR**

Presidente da Associação Cearense do Ministério  
Público (ACMP)

**DAMIÃO TENÓRIO**

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do  
Ceará (APECE)

**JURACY SOARES**

Presidente da Associação dos Auditores Fiscais da  
Receita Estadual e dos Fiscais do  
Tesouro Estadual do Estado do Ceará (AUDITECE)

**VALÉRIA DINIZ**

Presidente da Associação dos Auditores de Controle  
Externo do Tribunal de  
Contas do Estado do Ceará (AUDTCE/CE)